



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

### 23/016422

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

BFA

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL             |
|------------|--------|----------------------------|
| Nº: 202433 | Nº: 01 | Lº: 6L FLS.: 103 Nº: 38469 |

**IMÓVEL:** RUA IGAPERÁ, Nº 59 e respectivo terreno designado por lote 23 da quadra D, medindo na totalidade: 10,00m de frente e fundos por 35,75m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o lote 24, de propriedade de Irene da Silva Machado, à esquerda com o lote 22, e aos fundos com os lotes 10 e 12, todos de propriedade da Cia Territorial do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIO:** CELISNESTRO DE JESUS, português, solteiro, marceneiro, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3AE, fls. 299, sob o nº 26563 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cia Territorial do Rio de Janeiro, conforme escritura de 29/03/1951, lavrada em notas do 21º Ofício (Lº 223, fls. 23), registrada em 02/07/1951. Inscrito no FRE sob o nº 0609647-3, CL 01479-5. **HABITE-SE** - Concedido em 12/04/1954, conforme AV- 1/26563 de fls. 299 do Lº 3AE, em 14/07/1964. ann. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2006. O OFICIAL.

AV-1-202433- CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 11/07/2006, acompanhado da cópia da Certidão do Registro Civil expedida pela 9ª Circunscrição - 5ª Zona desta cidade (Lº B-125 fls. 280, nº 20.654) em 06/09/1956, hoje arquivados, fica averbado que CELISNESTRO DE JESUS e FERNANDA DE JESUS, casaram-se em 06/09/1956, pelo regime da comunhão de bens, passando a nubente a adotar o nome de FERNANDA DE JESUS. ann. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2006. O OFICIAL.

R-2-202433- **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e passada em 02/03/2006, pelo Juízo de Direito da 3ª VOS da Comarca da Capital, contendo sentença de 08/09/2005. **VALOR:** R\$20.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia isenta conforme Certificado de Isenção datado de 03/06/2004 (Processo nº E-34/083318/04), com fundamento no inciso X do art. 3º da Lei 1427/89 com redação da Lei 1618/90 e inciso IV do art. 3º da Lei 2052/92 e nº 556.596 em 24/02/1999. **TRANSMITENTES:** 1) ESPÓLIO DE CELISNESTRO DE JESUS, CPF nº 056.880.517-87; e 2) ESPÓLIO DE FERNANDA DE JESUS, CPF nº 426.775.647-34. **ADQUIRENTE:** MARIA JOSÉ DINIZ SOUZA, brasileira, solteira, maior, secretária, CI/IFP nº 08.619.578-1 de 24/12/1987, CPF nº 003.939.897-80, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2006. O OFICIAL.

AV-3-202433 - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 01/09/2014, prenotado sob nº 715956 em 18/09/2014, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição 6ª Zona desta cidade (Lº 1SBB-0050, fls. 046, sob o nº 18946) em 11/01/2002, hoje arquivados, fica averbado que WELLINGTON SAMPAIO DA SILVA e MARIA JOSÉ DINIZ DE SOUZA, casaram-se aos 11/01/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de "MARIA JOSÉ DINIZ DE SOUZA". (dst). Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

R-4-202433 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0643307-3 de 27/08/2014 (SFH), prenotado sob nº 715955 em 18/09/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$300.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1902532 em 17/09/2014. **VENDEDORA:** MARIA JOSÉ DINIZ SOUZA, qualificada no ato R-2, assistida de seu marido WELLINGTON SAMPAIO DA SILVA, brasileiro, operador de microfilmagem, CI/IFP/RJ nº 118459262 em 30/03/1996, CPF nº 052.989.507-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** GENIVALDO SALES ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, pintor, CI/SSP/BA nº 06912854-54 em 26/10/2005, CPF nº 676.876.285-00, residente nesta cidade. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 05/06/2023 17:43

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Arquivamento Eletrônico Compartilhado

saec

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9bf20e4b-a27f-41e0-84ce-b5598b2cc6a0d

R-5-202433- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$250.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$2.455,78, vencendo-se a 1ª em 27/09/2014, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,4175% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,7500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$300.000,00; base de cálculo: R\$300.000,00 (R-4/202433). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** GENIVALDO SALES ROCHA, qualificado no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL

AV-6-202433 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 27/08/2014, prenotado sob nº 715955 em 18/09/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-5/202433, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0643307-3 série 0814, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001/04. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2014. O OFICIAL

AV-7-202433- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício 37825/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 24/07/2018, prenotado sob nº 793608 em 25/07/2018, aditado por outro de nº 35049/2017-SIALF-GIGAD/RJ em 03/01/2018; hoje arquivados, formulados pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante GENIVALDO SALES ROCHA, qualificado no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/202433, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital nas publicações dos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2018, em razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido. er. Rio de Janeiro, RJ, 02 de maio de 2019. O OFICIAL

AV-8-202433- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 281493/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/06/2022, prenotado sob o nº 862812 em 13/06/2022, acompanhado de outro de 17/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante GENIVALDO SALES ROCHA, qualificado no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/202433, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 975, 976 e 977 dos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022 em razão de se encontrar em local ignorado. (dst). Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2023. O OFICIAL

**AV - 9 - M - 202433 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 281493/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 10/04/2023, acompanhado dos requerimentos de 14/03/2023 e de 25/04/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto de Transmissão pago pela guia nº 2551542 em 13/03/2023; Base de cálculo: R\$320.157,39 (Prenotação nº 878342 de 10/04/2023). er. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2023. O OFICIAL

**AV - 10 - M - 202433 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-9, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-5, bem como a cédula objeto do AV-6. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de

CONTINUA NA FICHA 02

ONJ

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 05/06/2023 17:43



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/016422

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL


| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL             |
|------------|--------|----------------------------|
| Nº: 202433 | Nº: 02 | Lº: 6L FLS.: 103 Nº: 38469 |

Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$250.000,00 (Prenotação nº 878342 de 10/04/2023).  
er. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2023. O OFICIAL. *juw!*

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/05/2023. Certidão expedida às **08:34h**. BFA. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 31/05/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

|  |   |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |
|--|---|--------|-------|-----------|------|-------|------|----------|------|-----------|------|--------|------|--------|--------|
| Poder Judiciário - TJERJ<br>Corregedoria Geral da Justiça<br>Selo Eletrônico de Fiscalização<br><b>EEMV/22303 AOK</b><br><br>Consulte a validade do selo em:<br><a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a> | <table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table> | Emol.: | 93,59 | Fundperj: | 4,67 | FETJ: | 4,67 | Funperj: | 4,67 | Funarpen: | 3,74 | I.S.S: | 5,02 | Total: | 134,75 |
| Emol.:   | 93,59   |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Fundperj:  | 4,67  |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |
| FETJ:  | 4,67  |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Funperj:   | 4,67  |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Funarpen:  | 3,74  |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |
| I.S.S:   | 5,02  |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |
| Total:   | 134,75  |        |       |           |      |       |      |          |      |           |      |        |      |        |        |

**RECIBO** da certidão nº 23/016422, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **23/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br  
saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Este documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 05/06/2023 17:43

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9bf20e4b-a27f-41e0-84ce-b5598b2cc6a0d